

Filipe de Jesus Pinhal
Presidente

Exm^o. Senhor
Dr. Artur Santos Silva
M.I. Presidente do Conselho de Administração
Banco B.P.I., S.A

Lisboa, 30 de Outubro de 2007

Exm^o. Senhor Presidente,

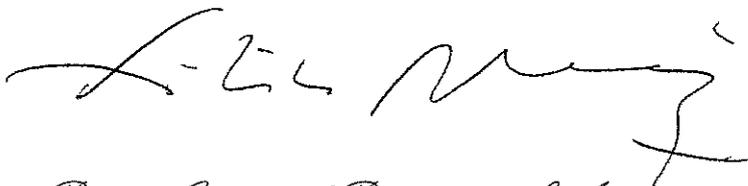
Cumpre-me agradecer a V. Ex^a., em nome do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, a carta datada de 25 do corrente e a proposta de fusão que a mesma integra.

O Banco Comercial Português tem um caminho e um programa próprios de criação de valor, comunicados ao mercado e em que firmemente acredita. Não obstante, na perspectiva do Conselho de Administração Executivo, em sintonia com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Conselho Superior do Banco, e como é do domínio público, uma operação que permita unir as duas instituições tem ampla fundamentação económica e forte sentido estratégico, para além de revestir inegável interesse geral, desde que concretizada à luz de critérios de equidade e adequada ponderação dos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. As razões que sustentam estes pontos de vista foram já objecto de grande discussão pública no passado recente, pelo que creio ser perfeitamente dispensável a sua enumeração.

Foi, pois, com interesse que analisámos o teor da proposta que o Conselho de Administração do Banco B.P.I. apresentou. Tal análise, porém, levou-nos a concluir que os termos avançados para a concretização da operação são totalmente inadequados e inaceitáveis. Sem querer enumerar todos os aspectos que nos conduziram aí, ater-me-ia apenas na questão nuclear: trata-se de uma proposta de aquisição, na substância, do controlo de gestão, sem contemplar o pagamento do inerente prémio aos accionistas do Banco Comercial Português. Como seria de esperar, as análises independentes entretanto publicadas convergem, aliás invariavelmente, nesta conclusão.

Assim sendo, e tendo presente o que acima referi sobre o inegável mérito que uma junção das duas instituições potencialmente encerra, decidiu o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, ouvidos o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Superior, expressar ao Conselho de Administração do Banco B.P.I. a sua disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo seja iniciado sem condições prévias de qualquer natureza, e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que dê origem a um projecto dotado de plena autonomia estratégica.

Apresentando a V.Exa. os meus melhores cumprimentos,



Banco Comercial Português, S.A.